



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.878/2022

Vereador Rond Macaé.

Dispõe sobre a denominação logradouro público “Praça Jocemar Correia de Souza” e dá outras providências.

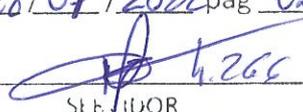
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada Praça Jocemar Correia de Souza, a atual Praça do Lagomar, localizada na Avenida dos Bandeirantes entre as antigas Av. W-1 e JFM, nos termos do estatuto da Cidade, no bairro Lagomar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2022.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	490 ANO 12
Data	28/04/2022 pag 02
	 SECRETÁRIO